

 TJDFT	<p>Poder Judiciário da União TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS</p> <p>Vara Criminal do Paranoá/DF</p> <p>Área Especial Barragem do Paranoá, -, 1º ANDAR, ALA B, SALA P16, Paranoá, BRASÍLIA - DF - CEP: 71570-030</p> <p>Telefone: 3103-2230 Horário de atendimento: 12:00 às 19:00 email: criminalparanoa@tjdft.jus.br</p>
--	--

Processo: 0702468-65.2021.8.07.0008

Classe judicial: ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (14678)

Réu: HERBERT ALBERTO MENDES DE VASCONCELLOS

Inquérito Policial: 710/2021 da 6ª Delegacia de Polícia (Paranoá)

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Mariana Wesen Magalhães, Diretora de Secretaria da Vara Criminal do Paranoá/DF, CERTIFICA, a requerimento da parte interessada que, revendo os registros informatizados desta Secretaria, neles foi verificado que nos autos da AÇÃO PENAL n.º **0702468-65.2021.8.07.0008**, distribuído em 17/05/2021, movido pelo Ministério Público contra **HERBERT ALBERTO MENDES DE VASCONCELLOS**, natural de Osasco/SP, nascido em 05/10/1988, RG 2433738 SSP/DF, filho de EDER FANI RAMOS DE VASCONCELLOS e de MARIA DE FATIMA MENDES BATISTA DE VASCONCELLOS, indiciado por infração ao art. 180, caput, do Código Penal. Em 10/05/2022, foi proposto o Acordo de NÃO Persecução Penal – ANPP, pelo Ministério Público, tendo o indiciado e sua Defesa aceitado os seus termos. Cumprindo as condições impostas no ANPP, foi declarada, por sentença, a **extinção da punibilidade** por fato destes autos imputado a HERBERT ALBERTO MENDES DE VASCONCELLOS, com fulcro no artigo 28, §13º do Código de Processo Penal, com **sentença transitada em julgado definitivamente em 26/09/2022**. Informo, ainda, que os autos do processo supra foram **arquivados em 31/10/2022**. Certifico que a Juíza desta Vara é a Dra. MÔNICA IANNINI MALGUEIRO, Juíza de Direito. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Eu, Mariana Wesen Magalhães, a conferi, subscrevo e assino.

BRASÍLIA, DF, 30 de setembro de 2024 15:27:13.

Documento assinado digitalmente



MARIANA WASEM MAGALHAES SOARES

Data: 01/10/2024 15:49:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana wesem magalhaes soares

Diretora de Secretaria